

CONTRATO N°.019/2018 - Livro 01 - Folhas N° 037 a 038

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

CONTRATADA:

SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS S/S LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o N° 04.238.307/0001-86, estabelecida na Av. Presidente Vargas, n° 2548 – Centro – Araraquara – SP, neste ato representada pela Sra. TANIA ROSAS NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG n° 87.004.972-3 RG/IFP e C.P.F. n° 016.708.617-08.

I – DO OBJETO

Contratação de Serviços Profissionais Especializados para organização, guarda e gerenciamento de todos os documentos de arquivo da CTA – Companhia Troleibus Araraquara, bem como documentos de arquivo da CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, de conformidade com as Leis Municipais n° 8.667 de 02/03/2016 e Lei n° 9.239 de 18/04/2018, que autoriza a transferência de responsabilidade da guarda e gerenciamento de todos os documentos das empresas.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, pela guarda e gerenciamento de todos os documentos das empresas, o valor de R\$43.200,00 anual, sendo R\$3.600,00 por mês, pela guarda de até 4.500 caixas.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019..

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N°. 205/2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Contratação de Serviços Profissionais Especializados para organização, guarda e gerenciamento de todos os documentos de arquivo da CTA – Companhia Troleibus Araraquara, bem como documentos de arquivo da CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, de conformidade com as Leis Municipais n° 8.667 de 02/03/2016 e Lei n° 9.239 de 18/04/2018, que autoriza a transferência de responsabilidade da guarda e gerenciamento de todos os documentos das empresas.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento dos serviços realizado mensalmente, através de Nota Fiscal e boleto bancário.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 31 de Agosto de 2.018.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS S/S LTDA - EPP
TANIA ROSAS NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____